

**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 010/2021, de 15 de março de 2021

Designa servidores públicos
como Cadastradores Locais para os sistemas governamentais

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos da Fiocruz em Brasília, considerando as orientações constantes na IN 05 de 26 de maio de 2017 do MPOG e, considerando o ofício nº 6/2021 de 18 de janeiro de 2021, da Coordenação Geral de Administração COGEAD da Fiocruz,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores públicos como Cadastradores Locais nos sistemas governamentais SIASG e COMPRASNET CONTRATOS:

- **RODRIGO ANDRADA NABUCO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1492590 e
- **JOSÉ ANTONIO SILVESTRE FERNANDES NETO**, Matrícula SIAPE nº 1901028

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as anteriores.

FABIANA DAMÁSIO
Diretora
Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 15/03/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626000** e o código CRC **02B8949C**.